DocuSign Envelope ID: 2907FDE7-F1EF-492D-A357-5151C1AD8968

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se, com o objetivo de se retomar a 63ª Assembleia Geral Ordinária, do dia 30 de abril de 2024, no dia 14 de maio de 2024, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023.**

São Paulo, 02 de maio de 2024.
Gustavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração
João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 29ª E 30ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 29ª e 30ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), da **PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.10, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **27 de maio de 2024, às 15 horas, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação, ou não, da realização de aporte pelos titulares dos CRI, bem como a forma e condições para sua realização, a fim de fazer frente às despesas no valor total de **R$ 245.741,32 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavo)**, relacionadas aos honorários advocatícios devidos em favor do Escritório de Advocacia Ferriani, Jamal & Fornazari no valor **R$ 184.999,01 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo)**, conforme atualizado, bem como relacionadas aos honorários do Agente Fiduciário no valor de **R$ 126.022,18 (cento e vinte e seis mil e vinte e dois reais e dezoito centavos)**, conforme atualizado, nos termos do relatório de notas ficais e planilha de cobrança, respectivamente, constantes do material de apoio a ser disponibilizado nos termos do item "Informações Gerais" do presente edital; (ii) Aprovação, ou não, de eventuais medidas processuais a serem tomadas no âmbito do Processo n° 0805381-93.2018.8.10.0058, em trâmite perante o Órgão Julgador Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luis/MA, promovida pela Associação dos Compradores do Loteamento Summerville ("Associação") em face da Devedora, da Securitizadora e do Município de São José de Ribamar ("Ação de Indenização"); (iii) Aprovação, ou não, da constituição de comitê especial de deliberação para determinadas matérias relacionadas aos CRI ("Comitê dos CRI"), mediante a formalização de regulamento próprio, que caso aprovado terá seus termos elaborados na Assembleia e deverá contar com a previsão de alçadas e quóruns de aprovação, definição da forma de eleição de seus membros iniciais e as regras para a reeleição, bem como a previsão das matérias relacionadas à constituição e funcionamento do Comitê dos CRI, que sejam de interesse dos titulares de CRI; conforme minuta inicial, sujeita à adequações, constante do material de apoio a ser disponibilizado nos termos do item "Informações Gerais" do presente edital; (iv) Aprovação, ou não, da alteração da redação da cláusula 12.2.1 do Termo de Securitização, e eventuais inclusões de subitens, para a adequação das regras previstas sobre assembleia gerais de titulares dos CRI à Resolução CVM n° 60, de forma a prever que *(1)* a convocação independa de publicação de edital em jornal, consistindo apenas na publicação no site da Emissora; *(2)* a assembleia seja realizada de forma exclusivamente eletrônica; e ratificar *(3)* que o edital de convocação seja publicado com 20 (vinte) dias de antecedência, no mínimo, da data de realização da assembleia em primeira convocação e 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, da data de realização da assembleia em segunda convocação; bem como *(4)* para a adequação das cláusulas que se fizerem necessárias, a fim de atualizar a denominação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI para Assembleia Especial de Investidores dos CRI; (v) Tomar ciência e definir as medidas a serem tomadas quanto as pendências documentais da Emissão, conforme lista a ser apresentada pelo Agente Fiduciário ("Pendências Documentais"), consistentes na renovação da apólice de seguro endossada à Securitizadora, bem como deliberar sobre eventual dispensa da obrigação de sua apresentação, em razão do abandono do Loteamento pela Cedente; e (vi) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário contencioso@pentagonotrustee.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, com vigência de, no máximo, 12 (doze) meses. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, de 30 abril de 2024.**TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TC S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 26.345.998/0001-50 - NIRE 35.300.566.521 | Código CVM 02607-7

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2024

O **TC S.A.** ("Companhia"), vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM 81/22 ("RCVM 81/22"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em segunda convocação, no dia **10 de maio de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital**, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: 1.1. Deliberar sobre a alteração da cláusula 49 do Estatuto Social, nos termos da Proposta de Administração, com a consequente consolidação do Estatuto Social; e 1.2. Deliberar sobre a celebração de contrato de compra e venda de participação societária na AXIA INVESTING EDUCAÇÃO FINANCEIRA LTDA. **Informações Gerais** Nos termos do art. 135 da Lei das S.A, a instalação da Assembleia se dará, nesta segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada, bem como em relação à participação através da Plataforma Digital, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (https://ri.tc.com.br/), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e da RCVM 81/22. Conforme autorizado pelo artigo 121, § 1º, da Lei das S.A., conforme alterada, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os Senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações.

São Paulo, 02 de maio de 2024.
Eduardo Pasqualino Barone - Presidente do Conselho de Administração.

MAXITRANS TRANSPORTES & LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA

CNPJ nº 05.487.500/0002-02 - NIRE nº 359.060.384-55

REGULAMENTO INTERNO

A sociedade empresária limitada, **MAXITRANS TRANSPORTES & LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA,** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o **NIRE nº 359.060.384-55,** inscrita no **CNPJ nº 05.487.500/0002-02**, localizada na R. Tucanos, 630 (galpões 18 Lote 4,5 e 6) - Sítio Guarehy - Carapicuíba - SP, 06330-281. **ESTABELECE** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º** - Serão recebidas em deposito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. **Parágrafo único** - Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrárias às disposições legais **Artigo 2º** - Ajuízo de direção as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: **I** - Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento. **II** - Se, em Virtude das condições em que elas se acharem puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º** - A responsabilidade pelas mercadorias em deposito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas bem como por força maior. **Artigo 4º** - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida a empresa que emitira um documento especial (denominado Recibo de Deposito) contendo quantidade especificação Classificação marca peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º** - As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias forma ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º** - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretara vencimento antecipado do prazo de deposito com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1 102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários a legislação vigente. Osasco - SP 20 de março de 2024. MAXITRANS TRANSPORTES & LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - ROBERTO ALVES SILVA - CPF: 168.233.758-84 - Sócio Administrado

MEMORIAL DESCRITIVO DECLARAÇÕES ART 1º, ITENS 1º A 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903
Armazém Geral

A sociedade empresária limitada, **MAXITRANS TRANSPORTES & LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA,** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 359.060.384-55, inscrita no CNPJ nº **05.487.500/0002-02,** localizada na Rua Tucanos, 630 (galpões 18 Lote 4,5,6) - Sítio Guarehy - Carapicuíba - SP, 06330-281. O Capital social da filial é no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **Capacidade:** A Área de Beneficiamento | Área total 300 ma Galpão 18 Lote 4,5,6 sendo a capacidade do Galpão em m2 por m3 de 150.000 Kg por metro quadrado, com relação a sua estrutura, o piso é de Concreto Usinado com capacidade de 150.000 Kg por metro quadrado, as paredes de alvenaria (Tijolos de cimento 20x40) e o telhado de Zinco. **Segurança:** Toda a segurança de acordo com as normas técnicas do armazém Será realizada por câmeras de monitoramento 24 horas. **Equipamentos:** Constará como equipamento interno do Armazém Geral - 01 Empílhadeira para carga e descarga com capacidade de 3200 KG, 02 Arrinhos Hidráulicos com capacidade de carga e descarga de 2.200 Kg. Natureza e discriminação aas mercadoria que serão armazenados no local: • Anvisa; • Cosméticos, perfumes e produtos de higiene; • Correlatos; • Produtos para Saúde; • Saneantes - domissanitários; • Produtos alimentícios; • Cosméticos, perfumes e produtos de higiene; Lembrando que não haverá em hipótese alguma a manipulação e armazenamento de produtos perigosos e ou especiais. O Armazém geral se propõe e a prestar serviços de Armazenagem dos Produtos citados acima. Osasco - SP, 20 de março de 2024. ROBERTO ALVES SILVA - CPF: 168.233.758-84 - Sócio Administrador

TABELA DE VALORES PARA ARMAZENAGEM

De acordo com entendimentos mantidos com V.S.as, apresentamos proposta de armazenagem em nosso armazém sítio a R DOS TUCANOS, 630 - GALPA018 LOTE 4 E 5 E 6 - SITIO GUAREHY - CARAPICUIBA - SP / CEP 06.330-281.

Serviços	Valor	Incidência	Observação
Armazenagem	R$ 25,00	Por pallet	15 dias / Fechados
Movimentação	R$ 50,00	Por pallet	Entrada/Saída
Movimentação	R$ 1,00	Estivada	Caixa/Unid - Entrada/Saída
Paletização Exportação	R$ 200,00	Por pallet	Entrada/Saida
Estufagem	R$ 850,00	Por Cntr	-
Reforço Stretch	R$ 15,00	Por pallet	-
Aplicação de Stretch	R$ 25,00	Por pallet	-
Seguro	0,10%	Valor da NF	Saldo Inicial + Entradas

Horários Extras Adicionais: - Segunda a Sexta a partir das 17hs - 50%; - Sábado, Domingo e Feriados - 100%. Faturamento: Fechamento: Quinzenal; Prazo de Pagamento: 10 dias; Impostos a Parte. Maxitrans Transporte e Logística Internacional Ltda - Roberto Alves Silva - CPF 168.233.758-84 - Sócio-Diretor

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002674-58.2022.8.26.0358 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ HENRIQUE MIANI, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 25.534.601, CPF 260.997.968-19, com endereço à Rua Marechal Rondon, 1199, ., CEP 15700-258, Jales - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Transportadora Ramalho Logística e Construções Eireli,, alegando em síntese que adquiriu o Caminhão Marca SCANIA, modelo R 114GA 4X2, COR AZUL, ANO/MODELO 2007, PLACA MYW-0G75, RENAVAM 00933685009, na monta de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), sendo pago através da entrega da transferência de um veículo da Requerente, veículos Marca MERCEDES BENZ, modelo 710, Placa ENB-6542, Ano/Modelo 2008/2009, Cor Branco, RENAVAM 00168241501, no importe de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) e o restante pago através de Cheque. Ocorre que, tão logo iniciou a utilização do veículo, em sua 2ª viagem, com menos de 60 dias da aquisição, o mesmo apresentou defeito oculto, sendo que em 14/03/2022 parou de funcionar em razão da quebra do motor, cambio e diferencial, o que motivou o início do Requerente para a busca de reparação a tais valores. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Intimação. Cumprimento de Sentença. Processo Digital nº: 0007549-06.2017.8.26.0248. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença-Rescisão/Resolução **Exequente: Bradesco Leasing SA Arrendamento Mercantil Executado: Avatar Industria e Comercio Ltda e outro**. Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0007549-06.2017.8.26.0248. **O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba**, Estado de São Paulo, **Dr. Sérgio Fernandes**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Jose Claudio Mendes, CPF 823.671.678-34**, pai Abilio Mendes, mãe Benedita de Paula Souza Mendes, Nascido/Nascida 01/02/1953, natural de Pontal-SP, com endereço à Rua Paquistao ,537,Jardim Planalto, CEP 13322-261, Salto-SP que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença, movida por Brades co Leasing SA Arrendamento Mercantil**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Ediital, para que, no prazo de 15(quinze)dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pa gue a quantia de **R$ 24.772,32**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorri do o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze)dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na for ma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 18 de outubro de 2022**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1015667-97.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Ci vel, Estado de São Paulo, **Dr. Celso Lourenço Morgado**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Valdinei Bittencourt, CPF 90482387572 e V.B Comercial de Alimentos Ltda, CNPJ 31748543000115**, que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Ban co Safra S/A**, objetivando a quantia de **R$ 59.982,87 (fevereiro de 2023**). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado (acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10%),ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade,ou em 15dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento)ao mês. Ficam citados em nome dos executados supracitados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado um curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2024**.

Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de peças para veículos, novas e originais ou compatíveis para suporte de manutenção da frota inicial nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Total Estimado: R$ 626.200,00 (seiscentos e vinte e seis mil e duzentos reais), sendo o valor máximo para contratação.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Sessão Pública: 17/05/2023 às 10h00min., de acordo com as condições estabelecidas no site **www.novobbmnet.com.br**.
Retirada do Edital: O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida – Araras-SP, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou pelo site **www.saema.com.br** - Link Licitações - Pregão Eletrônico, ou no **www.novobbmnet.com.br**. Informações: (19) 3543-5509 e (19) 3543-5523.

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Objeto: Aquisição parcelada de materiais utilizados no laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE "Antônio Carlos Jacovetti", para acompanhamento e análise diárias da eficiência e operação do tratamento do efluente gerado no município de Araras-SP.
Valor Total Estimado: R$ 58.368,66 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data do Início do Recebimento das Propostas: 03/05/2024 - 16h. **Data Limite de recebimento de propostas:** 07/05/2024 - 8h. **Data de início de lances:** 08/05/2024 - 9h. **Data de encerramento de lances:** 08/05/2024 - 13h.
Endereço eletrônico: www.bnc.org.br

Marluce Natália de Góes Lima
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
João Marcelo Franchozza
Presidente Executivo

CIS COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 17/2024** para a **Contratação de empresa para manutenção de bomba bipartida BP 200-530-HR, NSºD00107L003 da captação de água bruta de responsabilidade da CIS – Companhia Ituana de Saneamento, com fornecimento de peças**. O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.bll.org.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 03/05/2024**, no site www.bll.org.br, com a abertura da sessão no dia **20/05/2024 às 09:00 horas**. Itu, 02 de maio de 2024. Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente.

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 18/2024** para a **Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia devidamente qualificada para execução dos serviços de proteção de cava localizada nas proximidades da atual Captação de Água Bruta no Ribeirão Mombaça e proteção da área**. O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.bll.org.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 03/05/2024**, no site www.bll.org.br, com a abertura da sessão no dia **20/05/2024 às 14:00 horas**. Itu, 02 de maio de 2024. Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente.

ICC INDUSTRIAL, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

CNPJ: 68.102.011/0001-16

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
Ativos	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	15.807	14.166	53.818	32.678
Contas a receber de clientes	79.870	79.998	71.608	50.017
Estoques	99.668	81.559	151.196	159.575
Adiantamentos a fornecedores	12.900	11.157	20.788	14.692
Impostos e contribuições a recuperar	26.855	31.257	26.882	31.257
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	89	710	1.257	2.661
Outros contas a receber	2.919	255	2.974	473
Total do ativo circulante	**238.108**	**219.102**	**328.523**	**291.353**
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Impostos diferidos ativos	16.402	14.346	16.402	14.346
Mútuo com partes relacionadas	-	388	-	388
Depósitos judiciais	208	240	208	240
	16.610	**14.974**	**16.610**	**14.973**
Investimentos	86.804	71.261	1.053	1.036
Imobilizado	24.804	26.094	24.819	26.095
Direito de uso	10.053	15.762	10.053	15.762
Intangível	116	35	117	40
	121.777	113.152	36.042	42.933
Total do ativo não circulante	**138.387**	**128.126**	**52.652**	**57.906**
Total do ativo	**376.495**	**347.228**	**381.175**	**349.260**

	Controladora		Consolidado	
Passivos	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante				
Fornecedores	17.522	11.853	22.853	14.958
Empréstimos e financiamentos	80.077	99.621	80.077	99.621
Salários, encargos e contribuições	8.851	6.267	9.005	6.458
Impostos e contribuições a recolher	1.854	1.627	3.138	2.784
Imposto de renda e contribuição social a pagar	3.168	4.164	5.599	5.532
Mútuo com partes relacionadas	4.841	4.174	-	-
Outras contas a pagar	6.317	2.894	6.639	3.279
Instrumentos financeiros derivativos	-	67	-	67
Passivos de arrendamento	2.771	2.459	2.771	2.459
Dividendos a pagar	6.755	11.000	6.755	11.000
Total do passivo circulante	**132.157**	**144.126**	**136.837**	**146.159**
Não circulante				
Passivos de arrendamento	10.298	13.857	10.298	13.857
Dividendos a pagar	-	1.000	-	1.000
Provisão para contingências	44	75	44	75
Total do passivo não circulante	**10.342**	**14.932**	**10.342**	**14.932**
Total do passivo	**142.499**	**159.058**	**147.179**	**161.091**
Patrimônio líquido				
Capital social	89.704	89.704	89.704	89.704
Reservas de lucros	131.604	80.638	131.604	80.638
Ajustes de avaliação patrimonial	12.688	17.828	12.688	17.828
Total do patrimônio líquido	**233.996**	**188.170**	**233.996**	**188.170**
Total do passivo e patrimônio líquido	**376.495**	**347.228**	**381.175**	**349.260**

Demonstrações de resultados
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receita operacional líquida	386.234	322.204	504.562	422.125
Custo dos produtos vendidos	(267.403)	(209.380)	(347.533)	(282.982)
Lucro bruto	**118.831**	**112.824**	**157.029**	**139.143**
Despesas de vendas	(53.518)	(58.236)	(67.409)	(73.290)
Despesas gerais e administrativas	(28.237)	(22.636)	(29.114)	(23.819)
Outras (despesas) receitas operacionais	1.392	6.857	1.392	6.857
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, resultado de equivalência patrimonial e impostos	**38.468**	**38.809**	**61.898**	**48.892**
Despesas financeiras	(11.594)	(9.305)	(12.034)	(12.568)
Receitas financeiras	15.031	8.677	15.023	10.323
Resultado financeiro líquido	**3.437**	**(628)**	**2.989**	**(2.245)**
Resultado da equivalência patrimonial	20.683	5.477	17	(237)
Resultado antes dos impostos	**62.588**	**43.659**	**64.904**	**46.410**
Corrente	(13.677)	(7.491)	(15.993)	(10.242)
Diferido	2.055	(2.506)	2.055	(2.506)
Imposto de renda e contribuição social	**(11.622)**	**(9.997)**	**(13.938)**	**(12.748)**
Resultado líquido do exercício	**50.966**	**33.662**	**50.966**	**33.662**

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Controladora e consolidado	
	2023	**2022**
Lucro líquido do exercício	50.966	33.662
Outros resultados abrangentes		
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado		
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	(5.140)	(8.747)
Resultado abrangente do exercício	**45.826**	**24.914**

Demonstrações dos fluxos de Caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	**50.966**	**33.662**	**50.966**	**33.662**
Depreciações e amortização	8.850	6.297	8.877	6.302
Baixas de ativo Imobilizado pelo valor residual	4.260	691	4.260	691
Provisões para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	2.516	249	2.279	120
Provisão para contingências	(31)	(528)	(31)	(528)
Resultado de equivalência patrimonial	(20.683)	(5.477)	(17)	237
Juros e variação cambial	(104)	3.367	(104)	3.367
Provisão perda de inventário	580		580	
Valor justo de derivativos	(67)	(1.910)	(67)	(1.910)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.055)	2.506	(2.055)	2.506
Outros	1.014	(1.803)	1.014	(1.803)
	45.249	**37.054**	**65.702**	**42.644**
Variações em:				
Contas a receber de clientes	(2.388)	(28.039)	(23.870)	1.624
Estoques	(18.689)	(30.480)	7.799	(80.285)
Adiantamentos a fornecedores	(1.743)	(2.410)	(6.096)	6.387
Impostos e contribuições a recuperar	4.402	(17.712)	4.375	(17.712)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	621	5.066	1.404	5.257
Outras contas a receber	(2.664)	(230)	(2.501)	(250)
Depósitos judiciais	32	495	32	495
Fornecedores	5.669	4.377	7.895	4.760
Salários encargos e contribuições	2.584	(33)	2.547	(98)
Impostos e contribuições a recolher	227	25	354	928
Impostos de renda e contribuição social a recolher	1.580	(2.106)	3.861	(1.875)
Outras contas a pagar	3.425	792	3.362	751
	(6.939)	**(70.255)**	**(838)**	**(80.018)**
Caixa gerado pelas atividades operacionais				
Juros sobre emprestimos e financiamentos pagos	(4.409)	(1.649)	(4.409)	(1.649)
Juros sobre arrendamentos pagos	(1.373)	(1.597)	(1.373)	(1.597)
Impostos de renda e contribuição social pagos	(2.576)	-	(3.794)	(1.919)
Fluxo de caixa líquido provenientes das (utilizado nas) atividades operacionais	**29.953**	**(36.447)**	**55.287**	**(42.539)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aquisições de imobilizado e intangível	(7.205)	(9.485)	(7.244)	(9.485)
Recebimento de mútuo com partes relacionadas	388	158	388	787
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(6.816)**	**(9.327)**	**(6.856)**	**(8.698)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	79.187	93.530	79.187	93.530
Captação de mútuo com partes relacionadas	667	(11.751)	-	-
Pagamento de principal de emprestimos e financiamentos	(92.845)	(13.579)	(92.845)	(13.579)
Pagamento de principal de arrendamentos	(3.247)	(362)	(3.247)	(362)
Liquidação de contratos derivativos	-	(346)	-	(346)
Dividendos pagos	(5.245)	(19.957)	(5.245)	(19.957)
Caixa líquido (utilizado nas) provenientes das atividades de financiamento	**(21.481)**	**47.535**	**(22.150)**	**59.286**
Efeitos de variação cambial de caixa e equivalentes de caixa	(16)	(349)	-	-
Efeitos de variação cambial de conversão de operações no exterior	-	-	(5.140)	(8.746)
Aumento (redução) líquida do caixa e equivalentes de caixa	**1.641**	**1.412**	**21.140**	**(697)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**14.166**	**12.754**	**32.678**	**33.375**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**15.807**	**14.166**	**53.818**	**32.678**
Aumento (redução) líquida do caixa e equivalentes de caixa	**1.641**	**1.412**	**21.140**	**(697)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

		Reservas de lucros				
	Capital social	**Reserva legal**	**Reservas de incentivos fiscais**	**Reservas de lucros**	**Ajuste acumulado de conversão**	**Total do patrimônio líquido**
Saldo em 1 de janeiro de 2022	**89.704**	**5.380**	**42.178**	**28.375**	**26.575**	**192.212**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	33.662	-	33.662
Resultado abrangente do exercício						**-**
Diferenças cambiais de conversão de operação no exterior	-	-	-	-	(8.747)	(8.747)
Constituição de reserva legal	-	1.683	-	(1.683)	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	10.880	(10.880)	-	(0)
Distribuição de dividendos	-	-	-	(28.957)	-	(28.957)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**89.704**	**7.063**	**53.058**	**20.517**	**17.828**	**188.170**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	50.966	-	50.966
Resultado abrangente do exercício						**-**
Diferenças cambiais de conversão de operação no exterior	-